

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Curitiba, 16 de abril de 2019.

João Vicente Bresolin Araujo
 Diretor Presidente em Exercício

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 15 de abril de 2019.

A RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 006/2019 – AGEPAR
 ANEXO I

TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO			
SERVIÇOS PRESTADOS A PARTIR DE 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA			
CATEGORIA / FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA (em Reais)		
TARIFA SOCIAL (RS/m³)			
Todas as Localidades Operadas	Até 5 m³	6 a 10	Excedente a 10m³
ÁGUA	10,37	0,31	1,20
ESGOTO - 50%	5,19	0,16 /m³	0,60
ÁGUA E ESGOTO	15,56	0,47	1,80

MICRO E PEQUENO COMERCIO (RS/m³)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
	RS	RS				
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	38,77	1,20	8,89	8,96	9,02	9,08
Curitiba ESGOTO - 85%	32,95	1,02 /m³	7,56 /m³	7,62 /m³	7,67 /m³	7,72 /m³
ÁGUA E ESGOTO	71,72	2,22	16,45	16,58	16,69	16,80
Demais Localidades ESGOTO - 80%	31,02	0,96 /m³	7,11 /m³	7,17 /m³	7,22 /m³	7,26 /m³
ÁGUA E ESGOTO	69,79	2,16	16,00	16,13	16,24	16,34

TARIFA RESIDENCIAL NORMAL (RS/m³)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
	RS	RS				
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	38,77	1,20	6,68	6,72	6,77	11,46
Curitiba ESGOTO - 85%	32,95	1,02 /m³	5,68 /m³	5,71 /m³	5,75 /m³	9,74 /m³
ÁGUA E ESGOTO	71,72	2,22	12,36	12,43	12,52	21,20
Demais Localidades ESGOTO - 80%	31,02	0,96 /m³	5,34 /m³	5,38 /m³	5,42 /m³	9,17 /m³
ÁGUA E ESGOTO	69,79	2,16	12,02	12,10	12,19	20,63

COMERCIAL / UTILIDADE PÚBLICA / PODER PÚBLICO (RS/m³)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
	RS	RS				
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	69,80	1,79	8,89	8,96	9,02	9,08
Curitiba ESGOTO - 85%	59,33	1,52 /m³	7,56 /m³	7,62 /m³	7,67 /m³	7,72 /m³
ÁGUA E ESGOTO	129,13	3,31	16,45	16,58	16,69	16,80
Demais Localidades ESGOTO - 80%	55,84	1,43 /m³	7,11 /m³	7,17 /m³	7,22 /m³	7,26 /m³
ÁGUA E ESGOTO	125,64	3,22	16,00	16,13	16,24	16,34

INDUSTRIAL (RS/m³)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
	RS	RS				
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	69,80	1,79	8,57	8,70	8,72	8,76
Curitiba ESGOTO - 85%	59,33	1,52 /m³	7,28 /m³	7,40 /m³	7,41 /m³	7,45 /m³
ÁGUA E ESGOTO	129,13	3,31	15,85	16,10	16,13	16,21
Demais Localidades ESGOTO - 80%	55,84	1,43 /m³	6,86 /m³	6,96 /m³	6,98 /m³	7,01 /m³
ÁGUA E ESGOTO	125,64	3,22	15,43	15,66	15,70	15,77

Nota01: As tarifas de esgotamento sanitário apresentadas nas tabelas são referenciais e poderão apresentar alterações no valor do metro cúbico, na segunda casa decimal, uma vez que o cálculo para apurar a fatura de esgoto (salvo para usuários da tarifa social) é de 85% sobre a fatura total de água no município de Curitiba e 80% sobre a fatura total de água para as demais localidades.

Nota 02: CONTAS PAGAS APÓS O VENCIMENTO: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2% (dois por cento).

33837/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 097, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº

136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 26 de março de 2019, SILMARA BARANHUKI MACHINSKI, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

33349/2019